



CRM-MT
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT Nº 25/2023

Instaura Processo Administrativo para averiguar a regularidade de inscrição profissional

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e, pelo Regimento Interno do CRM-MT.

CONSIDERANDO o Ofício nº 032/2023 enviado pela Universidade de Gurupi, dando conta que a instituição efetuou o cancelamento do apostilamento emitido para o diploma de Medicina pertencente ao Sr. F. C. da S. (CPF nº 022.xxx.xxx-27).

CONSIDERANDO que a situação foi objeto de análise por parte do Setor Jurídico através do Parecer nº 174/2023, na qual se concluiu pela instauração de processo administrativo acompanhado da suspensão cautelar da inscrição.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo o com o fim de suspender a inscrição do médico F. C. da S.

Art. 2º Designar a funcionária Sávía Cristina Teixeira de Carvalho para dar acurso ao processo administrativo.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2023.

Dra. Lúcia Helena Barboza Sampaio
Presidente